

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1 130 DE 12/08/1999.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ILICINEA, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.680,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), PARA A CONSTRUÇÃO DE 135 M2 DE ALAMBRADOS NA PROTEÇÃO DA LAGOA SITUADA NAS PROXIMIDADES DO BAIRRO JARDIM PLANALTO, MEDIANTE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM O INCISO III, § 1º, DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320/64.

ART. 2º - O RECURSO NECESSÁRIO PARA A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL SERÁ A ANULAÇÃO PARCIAL DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07. - ADMINISTRAÇÃO
0.20 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
03.07.20.1.03.4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE.....1.680,00

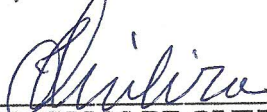
ART. 3º - A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL ACIMA MENCIONADO, SERÁ CLASSIFICADO NO ORÇAMENTO DA SEGUINTE FORMA:

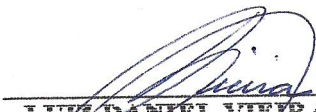
02.07 - SERVIÇO DE OBRAS PUBLICAS
13 - SAÚDE E SANEAMENTO
77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
455 - DEFESA CONTRA A EROSÃO
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....1.680,00

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

ART. 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ILICINEA, 12 DE AGOSTO DE 1999.


JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ DANIEL VIEIRA
Téc. CONTÁBIL